



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI, ESTADO DE MATO GROSSO.
CNPJ: 03.648.532/0001-28

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 41 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM OBRAS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS COM EXECUÇÃO DE TAPA-BURACOS, APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO À FRIO COM ESPESSURA DE 1,5 CM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA SEDE DO MUNICÍPIO E NO DISTRITO DE CAPÃO VERDE, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE ALTO PARAGUAI/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Alto Paraguai/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE **Infraestrutura Urbana em Obras de RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS COM EXECUÇÃO DE TAPA-BURACOS, APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO À FRIO COM ESPESSURA DE 1,5 CM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA SEDE DO MUNICÍPIO E NO DISTRITO DE CAPÃO VERDE, no município de Alto Paraguai/MT, conforme discriminação abaixo:**

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	<p>Infraestrutura Urbana em Obras de RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS COM EXECUÇÃO DE TAPA-BURACOS, APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO À FRIO COM ESPESSURA DE 1,5 CM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA SEDE DO MUNICÍPIO E NO DISTRITO DE CAPÃO VERDE, no município de Alto Paraguai/MT, com área total de execução de 48.902,84 m², sendo:</p> <p><u>ETAPA 01 – SEDE DO MUNICÍPIO:</u></p> <p>T.1 RUA PRESIDENTE MÉDICE (entre Treze de Junho e Rua Castelo Branco); T.2 RUA PRESIDENTE MÉDICE (entre Rua Getúlio Vargas e Rua Castelo Branco); T.3 RUA AUGUSTO MÁRIO (entre Rua Almirante Barroso e Rua Castelo Branco); T.4 RUA TREZE DE AGOSTO (entre Rua Almirante Barroso e Rua Dr. Marzavão de Siqueira); T.5 RUA DR. MARZAVÃO DE SIQUEIRA (entre Rua Dez de Julho e Rua Treze de Agosto); T.6 RUA GETÚLIO VARGAS (entre Rua Fernando Correa da Costa e Rua Augusto Mário);</p>	<p>Kley Willian Arevalo Costa. Eng. Civil CREA/MT 09768. RNP: 1200759567 Responsável Técnico - Projetos e Orçamento da Obra, conforme a ART Nº 1220230222674</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI, ESTADO DE MATO GROSSO.
CNPJ: 03.648.532/0001-28

<p>T.7 RUA GETÚLIO VARGAS (entre Rua Presidente Médici e Rua Augusto Mário); T.8 AV. MAJ. SIMÃO AURELIANO DE MATOS (entre Rua Sete de Setembro e Rua São Pedro); T.9 RUA SANTOS DUMONT (entre Rua Sete de Setembro e Rua São Pedro);</p> <p><u>ETAPA 2 - DISTRITO DE CAPÃO VERDE:</u> T.10 AVENIDA OLAVO ALVES BATISTA (MT-160) (entre Saída p/ Cuiabá e p/Arenápolis); T.11 RUA - 01 (entre Rua 09 e Avenida Olavo Alves Batista - MT-160); T.12 RUA - 02 (entre Rua 09 e Avenida Olavo Alves Batista - MT-160); T.13 RUA - 03 (entre Avenida Olavo Alves Batista - MT-160 e Rua 01); T.14 RUA - 04 (entre Avenida Olavo Alves Batista - MT-160 e Rua 07); T.15 RUA - 05 (entre Rua 11 e Rua 07); T.16 RUA - 06 (entre Avenida Olavo Alves Batista - MT-160 e Rua 07); T.17 RUA - 07 (Parte 1 - entre Rua 06 e Rua 04); T.18 RUA - 07 (Parte 2 - entre Rua 04 e Rua 08); T.19 RUA - 08 (entre Avenida Olavo Alves Batista - MT-160 e Rua 07); T.20 RUA - 09 (entre Rua 02 e Rua 01); T.21 RUA - 10 (entre Rua 06 e Rua 04); T.22 RUA - 11 (entre Rua 06 e Rua 04).</p>	
--	--

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRA CIVIL: MARTA ROSANA DOS SANTOS
CREA: 029935/MT - RNP: 1213030072

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 236 de 22 de novembro de 2023.

Alto Paraguai-MT, 16 de fevereiro de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

MARTA ROSANA DOS SANTOS

Engenheira Civil - CREA: 029935/MT